



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.624 – Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
PORTARIA Nº 125/2021 .....	1
PORTARIA Nº 126/2021 .....	1
PORTARIA Nº 127/2021 .....	1
PORTARIA Nº 128/2021 .....	1
PORTARIA Nº 129/2021 .....	1
PORTARIA Nº 130/2021 .....	2
PORTARIA Nº 131/2021 .....	2
PORTARIA Nº 132/2021 .....	3
PORTARIA Nº 133/2021 .....	3
PORTARIA Nº 134/2021 .....	3
PORTARIA Nº 135/2021 .....	3
PORTARIA Nº 136/2021 .....	3
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> .....	3
<u>AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021</u> .....	3
PODER LEGISLATIVO .....	3
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u> .....	3
<u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021</u> .....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	4
EXPEDIENTE .....	4

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;  
**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, portador da cédula de identidade nº 223.633-3- SSP/RN e do CPF nº 088.841.404-80, da função de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, do Município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;  
**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Srta. MARIA JULIETA DIAS GONÇALVES, portador da Cédula de identidade nº 003.362.275-SESPD/RN e do CPF nº 082.101.914-70, da função de CHEFE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. DJALMA DA COSTA FONTES NETO, portador da Cédula de identidade nº 223.633-3- SSP/RN e do CPF nº 088.841.404-80, para o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, do Município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 203 de 01 de outubro de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Srta. MARIA JULIETA DIAS GONÇALVES, portador da cédula de identidade nº 003.362.275-SESPD/RN e do CPF nº 082.101.914-70, para o cargo comissionado de Secretária Acadêmica do Polo Universitário do município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto deste município.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVI – Edição Nº 1.624 – Quinta-feira, 12 de agosto de 2021

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. MONOEL HENRIQUE COSTA SOARES, portador da identidade nº 002.918.712 SESPDS/RN e CPF nº 086.442.164-81, para o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 130/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 113, de 07 de abril de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA da forma que Segue:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

NOME	ORGÃO	
Maria Liduína de Araújo Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistencial Social	Titular
Yusnei Marcio dos Santos Souza	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Suplente
Gielson Bernardo de Araújo Junior	Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	Titular
Maria Aparecida Feitosa de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano.	Suplente
Eritelma Maria de Jesus Matias	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.	Titular
Suzi Sulamita de Lima Silva Barbosa	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.	Suplente
Leandro Fernandes de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Cultura.	Titular
Djalma da Costa Fontes Neto	Representante da Secretaria Municipal de Cultura.	Suplente
Elmaiza Maria de Jesus Matias	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Titular
Eliane Torres da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Suplente
Katiana Karlla de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.	Titular
Ana Fátima Alexandre	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.	Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

NOME	ORGÃO	
Maria José Gomes da Silva	Representante da Associação Sócio Cultural Luís-gomense.	Titular

Maria Eunice de Oliveira	Representante da Associação Sócio Cultural Luís-gomense.	Suplente
Maria Aparecida	Representante do Centro Social José Correia de Souza.	Titular
Maria Elioneide de Souza Bernardo	Representante do Centro Social José Correia de Souza.	Suplente
Ana Maria da Silva	Representante da Associação Comunitária Mãe Nila.	Titular
Maria Eduarda da Silva	Representante da Associação Comunitária Mãe Nila.	Suplente
Luana Fernanda Feitosa Maia Araújo	Representante da Fundação Francisca Fernandes Claudino-FUNFEC.	Titular
Giudisnaya da Costa Bento	Representante da Fundação Francisca Fernandes Claudino-FUNFEC.	Suplente
Ana Alice da Silva	Representante da Assembleia de Deus Transformação Plena.	Titular
Terezinha Lopes de Lima	Representante da Assembleia de Deus Transformação Plena.	Suplente
Antônia Juzilene da Costa	Representante da Assoc. Comunitária de Aprendizagem José Bernardo de Araújo.	Titular
Reneuda Maria Rodrigues da Silva	Representante da Assoc. Comunitária de Aprendizagem José Bernardo de Araújo	Suplente

Art. 2º Considerando ainda a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que elegeu a Diretoria, Formada de seis Membros: Katiana Karlla de Oliveira – PRESIDENTE; Maria José Gomes – VICE-PRESIDENTE; Eritelma Maria de Jesus Matias de Oliveira – 1ª SECRETÁRIA; Maria Liduína de Araújo Silva 2ª SECRETÁRIA; Elmaiza Maria de Jesus Matos – 1ª TESOUREIRA e Ana Alice da Silva – 2ª TESOUREIRA.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de Sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de gosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sr.ª Katiana Karlla de Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG nº 002.139.714-SESPDS/RN e CPF nº 045.439.404-74, residente e domiciliada à Rua Valdemiro Saturnino, 12, centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Maria José Gomes da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 868.130.- 2ª VIA-SSPDS/RN e CPF nº 503.255.404-07, residente e domiciliada à Rua, Izidro Pereira, 10, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2021.

O prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Eritelma Maria de Jesus Matias, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.145.000-SSP/RN e CPF nº 049.826.234-06, residente e domiciliada à Rua, Baltazar Meireles, 194, centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Maria Liduína de Araújo Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 002.139.658-SESPDS/RN e CPF nº 325.472.988-99, residente e domiciliada à Rua, Honório Bernardino de Araújo, 12, centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 2ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Elmaiza Maria de Jesus Matias, brasileira, casada, portadora do RG nº 274.8662-SSP/RN e CPF nº 080.007.064-07,

residente e domiciliada à Rua, Dr. Alexandre Fernandes, 42, centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 1ª Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Ana Alice da Silva, brasileira, portadora do RG nº 2.597.498-SEDS/RN e CPF nº 077.833.284-58, residente e domiciliada à Rua, Nova Brasília, 22, centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 2ª Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 02/09/2021, às 14:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 12 de agosto de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente CPL

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 11ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de agosto 2021.

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretária Administrativa

11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á, EM 16 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 19:00 H.

#### PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

#### PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

#### GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

- DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)
- DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

#### ORDEM DO DIA

- Leitura do projeto de lei nº 017/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 12 de agosto de 2021.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com